



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



Fis. 27

Secretaria de  
**Mobilidade Urbana**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Mobilidade Urbana / CEPROM

**Objeto:** Aquisição de 50 grades de contenção (gradil) conforme descrição técnica gradil móvel de contenção em aço carbono, cantos superiores arredondados, requadro e pés em tubo de 1.1/4" parte de 1.20mm, travessa vertical central em ferro redondo maciço de 5/16" altura 1.200 mm, comprimento 2000mm, junção lateral através de peça olhal + pino em ferro redondo. Peso da peça 11,50 Kg acabamento em galvanização a fogo, conforme Norma NBR 6323.

**1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.**

A aquisição das Grades de contenção (Gradil), serão utilizados para delimitar áreas, garantir segurança e controlar o acesso em diversos espaços como eventos, obras e atividades institucionais.

**2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.**

Sim.

**3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.**

Não se aplica.

**4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.**

Serão adquiridos 50 gradis de 2,00m, totalizando 200 metros lineares de cercamento. A altura de 1,20m é adequada para delimitação e segurança básica. A compra em lote reduz o custo unitário, otimizando transporte.

**5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.**

Por se tratar de material utilizado nos serviços diários desta secretaria, a única solução possível, para manter as manutenções sem interrupções, é a aquisição do material

**6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).**

Anexo II



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Mobilidade Urbana**

Fls. 28

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

Não se aplica.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

A compra em uma única parcela gera descontos e reduz custos unitários. A divisão em lotes deste material pode gerar problemas de compatibilidade e qualidade.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

A escolha dos gradis em detrimento de outras solução, como muros, deve-se à sua menor custo de instalação e manutenção, além de permitir maior flexibilidade na utilização do espaço. Os gradis também otimizara o trabalho dos guardas municipais, que poderá direcionar seus esforços para outras atividades de segurança, resultando em melhor aproveitamento da mão de obra.

O investimento em gradis representa, portanto, uma solução economicamente viável e eficiente para as necessidades da administração pública.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Não se aplica.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica.

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

Não se aplica.

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois é imprescindível.

Jahu/SP, 08 de Julho de 2025.

Luiz Gustavo Thomaz  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

